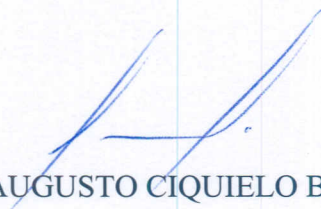


RESOLUÇÃO Nº 447, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora Denilza da Silva Frade, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no Campus São Paulo, com exercício das atividades na Reitoria, a partir de 11/10/2011 .



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES